

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SPG/016/2021

**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENTOMOLOGIA - FFCLRP – USP/ RP - PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2022**

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o 1º semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em **ENTOMOLOGIA**: 07 vagas para o Mestrado e 07 vagas para o Doutorado.

Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Bacharéis e Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins. O objetivo do Programa de Pós-Graduação é fornecer uma formação acadêmica em Entomologia. As inscrições serão recebidas até o dia **26 de novembro de 2021 às 17h**, por e-mail <posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br> em arquivos separados, no formato PDF e incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para o Curso de Mestrado:

- requerimento de inscrição (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>): Inscrição – Pós-Graduação;
- "Curriculum Vitae" não documentado. É obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na *homepage* <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>;
- Aceite da(o) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

- Passaporte (candidatos estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de curso superior, ou certificado de conclusão com data em que colou grau ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que o(a) candidato(a) cursa o último semestre;
- Histórico escolar do curso superior;
- Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter obrigatoriamente: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (quando aplicável, indique o órgão financiador e nº do processo de financiamento); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

Para o Curso de Doutorado:

- Requerimento de inscrição. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>) - Inscrição – Pós-Graduação’
- “Curriculum Vitae” não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Aceite do(a) orientador(a) (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretaria ou disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade—RG (a carteira de habilitação não é aceita para fins acadêmicos);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Passaporte (candidatos estrangeiros);
- Frente e verso do diploma de curso superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- Cópia frente e verso do diploma de Mestre, ou certificado de conclusão acompanhado da declaração da portaria de reconhecimento do curso, ou declaração do(a) atual orientador(a) certificando que a defesa da dissertação ocorrerá no semestre para o qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo;
- Histórico escolar do mestrado;

- Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>
- Projeto de Pesquisa com no máximo de 20 páginas e que deverá conter obrigatoriamente: (1) capa, com nome da(o) candidata(o), nome do(a) orientador(a), título do projeto (órgão financiador e nº do processo, quando aplicável); (2) Introdução e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Material e Métodos, (5) Cronograma de Execução e (6) Referências Bibliográficas.

Candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, fora do prazo ou que não atendam a qualquer exigência prevista no edital de inscrição terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação. As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador(a). As inscrições de candidatos ao mestrado ou doutorado deverão ser acompanhadas por duas cartas de recomendação enviadas por professores ou profissionais que tenham condições de fazer uma apresentação da(o) candidato, conforme modelo disponível na página <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>. As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes ao e-mail: <posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br>, com cópia para <renataa@ffclrp.usp.br> impreterivelmente até o dia **26 de novembro de 2021 às 17h**.

O Exame de Seleção ocorrerá no período de **06 a 10 de dezembro de 2021**, de maneira remota e será utilizada a plataforma digital *Google Meet* para a realização das avaliações. A Secretaria do Programa encaminhará e-mail após a finalização das inscrições com informações detalhadas sobre dia e hora da realização dos exames de cada candidato(a). Por se tratar de um exame realizado totalmente de maneira remota, será de responsabilidade de cada candidata(o) o uso de um equipamento que garanta qualidade de som e imagem suficientes para os exames, ter um local com boa conexão à *internet*, além do conhecimento prévio mínimo sobre a utilização da plataforma *Google Meet*. Durante todo o processo de avaliação, a câmera do computador ou dispositivo móvel utilizado para a conexão deverá permanecer ligada de modo a permitir o reconhecimento claro da(o) candidata(o) no processo de entrevista e arguição. Na impossibilidade da realização da arguição, a(o) candidata(o) será desclassificada(o), não podendo ser agendada outro dia ou horário. O tempo máximo de espera tolerado no caso de atraso em relação ao horário agendado será de 10 minutos.

Aos candidatos em nível de mestrado cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de três avaliações: (1) A

Avaliação do Conhecimento de Inglês e capacidade de interpretação de texto em inglês, sendo permitido o uso de dicionário. A nota final da avaliação do conhecimento de inglês será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). (2) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inação e adequação da metodologia), sua viabilidade e possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento para o Mestrado (12 a 26 meses). O candidato apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por três membros portadores de título de doutorado quanto ao Projeto de Pesquisa e áreas correlatas, assim como sobre seu conhecimento prévio de aspectos diversos da área de Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota final da Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); esta média também será classificatória. (3) A Análise Curricular levará em conta o (i) número, posição do(a) candidato(a) entre os autores das publicações e qualidade dos artigos publicados em periódicos científicos com sistema de avaliação por pares, (ii) o número de trabalhos apresentados em reunião científica, bem como a abrangência do evento, (iii) a participação em reunião científica com e sem apresentação de trabalho, (iv) a realização de estágio de iniciação científica com e sem bolsa, (v) a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e (vi) outras atividades que demonstrem engajamento à carreira acadêmica. A nota final da análise curricular será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação para a análise curricular deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados ao mestrado serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas de (a) análise e defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação dos conhecimentos gerais em Entomologia e (b) análise curricular.

Aos candidatos em nível de doutorado cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de duas avaliações: (1) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inação e adequação da metodologia), sua viabilidade e possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o Doutorado (entre o mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarenta e oito) meses). O

candidato apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por três membros portadores de título de doutor quanto ao seu projeto de pesquisa e áreas correlatas, assim como sobre seu conhecimento prévio de aspectos diversos da área de Entomologia, como ecologia, morfologia e sistemática de insetos. A nota final da análise e defesa do Projeto de Pesquisa e avaliação dos conhecimentos gerais em Entomologia será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); esta média também será classificatória. (2) A Análise Curricular levará em conta a publicação de artigos científicos relacionados ao Mestrado ou Iniciação Científica; bolsa de Mestrado recebida; orientação de monografia ou iniciação científica; participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso; apresentação de palestras e/ou participação em mesas-redondas (com abrangência regional pelo menos); cursos ministrados em eventos científicos (mínimo 4 horas de duração); trabalhos publicados em periódicos científicos não relacionados ao Mestrado ou Iniciação Científica; participações em reuniões científicas com trabalhos apresentados; participações como aluno(a) regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima uma semana). A nota de aprovação para a Análise Curricular deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados ao doutorado serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas de (a) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia e (b) Análise Curricular.

A bibliografia indicada a seguir pode ser utilizada para orientar os estudos dos candidatos. Entretanto, questões sobre os temas indicados que não constem na bibliografia listada poderão ser feitas.

Bibliografia recomendada. *Gullan, P.J. & P.S. Cranston. 2008. Os Insetos: Um Resumo de Entomologia. 3ª edição. Roca, São Paulo.*

Os candidatos poderão ser aprovados, mas não serem indicados à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao orientador. Os candidatos aprovados e que estiverem aptos à realização de matrícula poderão fazê-la seguindo calendário de regular do primeiro semestre de 2022 da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A matrícula poderá ser realizada presencialmente ou de forma remota, a depender das condições sanitárias no período e consequentes determinações institucionais. Os candidatos

aprovados receberão instruções por e-mail e mais informações serão também comunicadas por meio da *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Documentos obrigatórios para matrícula:

- a) Formulário: Matrícula – Ingressantes Mestrado ou Ingressantes Doutorado; disponível na página www.ffclrp.usp.br Pós-Graduação – formulários;
- b) Uma foto 3 X 4 no formato JPEG;
- c) Candidatos ao curso de mestrado que, no ato da inscrição, não houverem concluído a graduação, deverão apresentar no ato da matrícula cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data em que colou grau, obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido;
- d) Candidatos ao curso de doutorado que, no ato da inscrição, não houverem defendido a dissertação, deverão apresentar no ato da matrícula cópia do certificado de defesa contendo a data da homologação.